



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062/2018**

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto, a Porto Alegre - RS, no dia 26 de abril de 2018, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado.

**Parágrafo único.** O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 24 de abril de 2018.

**Ver. LEONARDO MONTENEGRO**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 24 de abril de 2018

**Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**  
1º Secretário



Butiá, 24 de Abril de 2018.

Ao, Sr.  
Leonardo Montenegro  
Presidente do Poder Legislativo de  
Butiá-RS

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência, a Cedência do Carro Oficial  
desta casa para ir até a Assembleia Legislativa no dia 26 de Abril, com saída prevista 08h.

Atenciosamente,

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho  
PT

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 373  
Data: 24/04/2018 Horário: 11:52  
Administrativo - RECEB 125/2018

*Karissa  
Kumer*